



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1492 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de maio de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

**DECRETO nº 029, de 08 de maio de 2020.**

**SÚMULA:** "Declara estado de calamidade pública no Município de Santana do Itararé - PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2".

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito do Município de Santana do Itararé - PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santana do Itararé - PR.

**Art. 2º** O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

**PORTARIA Nº 189 / 2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Sidinei Guarnieri de Souza, Vigia, matriculado sob o nº 21066, para prestar serviços no Centro de Saúde da Mulher e da Criança Lázara de Paula, Unidade Básica de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac e na Academia Municipal de Saúde com carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 190/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Antonio Tavares Pereira, Vigia, matriculado sob o nº 20835, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio), com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 21/05/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10 e ARLA 32 com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento da frota municipal, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1492 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de maio de 2020 | PÁGINA: 2

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

BASE LEGAL: ARTS. 57, IV C/C 65, II, "D" DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: VISTA – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FORNECER, MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, GESTÃO DE SAÚDE VIA INTERNET E TRANSPARENCIA (LEI 131/2009) BEM COMO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM NO TCE-PR, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS DE TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTOS AO TCE/PR, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 3,31%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 148.185,00 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 07/05/2020.  
Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 08/05/2021.

### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 001/2020.

Às 09:30 horas do dia 07 do mês de maio do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 042/2019, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 001/2020, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para assentamento de lajota sextavada de concreto e meio-fio para pavimentação, com recursos provenientes à Cessão Onerosa Pré-sal - PBM – pagamento de bônus assistencial do município. Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa MARISA F. M. LOPES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81, entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo a senhora presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada à empresa MARISA F. M. LOPES - EPP tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa MARISA F. M. LOPES - EPP apresentou sua proposta no valor de R\$ 93.476,40 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) desta forma foi

considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PRESIDENTE  
EDER DE JESUS SILVEIRA MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA MEMBRO

MARISA F. M. LOPES - EPP PARTICIPANTE

### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2020).

Às 09:30 horas do dia 08 do mês de maio do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 042/2019, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 002/2020, destinado à contratação de empresa para Ampliação e reforma do Hospital Municipal (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), provenientes do recurso financeiro repassado pela SESA/Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANA – HOSPSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017. Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que as empresas MARISA F.M. LOPES – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81, CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.707.897/0001-98, ANDRESON FREDERICO WOLTERS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.146.073/0001-57 e CONSTRUTORA M&M LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63, entregaram tempestivamente ao setor de protocolo, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo a senhora presidente apresentou os envelopes de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos das empresas participantes. Ato contínuo a Comissão de Licitação requereu o prazo de dois dias úteis para análise dos documentos de habilitação das empresas em razão de dúvidas surgidas durante a realização do certame. Deste modo suspendo o presente procedimento pelo prazo de dois dias úteis para que a Comissão de Licitação analise referidos documentos de habilitação das licitantes, sendo que findo este prazo as licitantes deverão ser previamente convocadas para comparecerem ao setor de licitações em dia e horário previamente definidos, dando continuidade ao certame. As licitantes presentes MARISA F.M. LOPES – EPP, CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA M&M LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63 aquiesceram pela presente suspensão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PRESIDENTE  
EDER DE JESUS SILVEIRA MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1492 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de maio de 2020 | PÁGINA: 3

### PARTICIPANTES:

**MARISA F. M. LOPES – EPP**  
CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81

**CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 00.707.897/0001-98

**CONSTRUTORA M&M LTDA-ME**  
CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63

vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 07 de maio de 2020.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimaraes  
Relator

Gilson Rosa Pereira  
Presidente da Câmara

Eder de Jesus Silveira  
Membro

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 – PARA FIM DE FORNECIMENTOS DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTÁBIL, RECEPÇÃO E SALA DA PRESIDÊNCIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

As 14h:00min do dia 07 de maio do ano de 2020 (07/05/2020) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná e nos Termos do Decreto Legislativo nº. 001/2020 atendendo as exigências necessárias de prevenção ao contágio e à transmissão do novo coronavírus (CONVID-19) no âmbito da Câmara Municipal e distanciamento social; foram apresentadas as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 002/2020, Dispensa de Licitação nº. 002/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da empresa para fim de fornecimento de Móveis Planejados para os Departamentos de Administração, Jurídico, Contábil, Recepção e sala da Presidência descrita no Anexo I para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo Municipal. O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritas no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. SPECIALLE MÓVEIS E DECORAÇÃO – PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA, Empresa inscrita no CNPJ. 84.875.590/0001-96, Inscrição Estadual 5070138729 com sede a Rua Barão do Rio Branco, 266, centro, Wenceslau Braz - Paraná, CEP. 84.950-000, por apresentar o menor preço dos itens consultados, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas AAS MODULADOS LTDA – MÓVEIS NIUZA - PLANEJADOS, inscrita no CNPJ. 07.072.402/0001-40, com sede na Rua Sete de Setembro, 315, centro, na cidade de Wenceslau Braz Paraná – PR e, Empresa MARCENARIA OLIVEIRA MÓVEIS SOB MEDIDAS, inscrita no CNPJ. 17.855.491/0001-55 com sede na Rua Carolina José Barbosa, 446, Bairro CDHU na cidade de Itaporanga – SP, apesar de apresentarem suas cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Desta forma opinamos para contratação dos Itens consultados no Anexo I do certame licitatório da Empresa SPECIALLE MÓVEIS E DECORAÇÃO – PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA, por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa SPECIALLE MÓVEIS E DECORAÇÃO – PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA, considerando o menor preço do mercado; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1492do-08maio2020.pdf

Código do documento 8dbeb27c-d941-49c0-b130-357a2a2c9cca



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 08 May 2020, 20:13:19

Documento número 8dbeb27c-d941-49c0-b130-357a2a2c9cca **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-05-08T20:13:19-03:00

### 08 May 2020, 20:14:11

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-05-08T20:14:11-03:00

### 08 May 2020, 20:14:18

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 11848) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-05-08T20:14:18-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8a9e6a629591d96901d060eedc3da0e03ccbc02d604baa3018034fefadc0a10d

(SHA512):aee5ba4c1c9f831c2478720a2bb347d28e3b6f4af87a880b88a08d072ad26ceb8dee656782fe9d7de66eb95c823a1b341cf7e442e169d36e0fa68c76360b1022

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**